

PL 288/2011

Autor: Bernardo Santana de Vasconcellos

Data da 08/02/2011

Apresentação:

Ementa: Determina que o cultivo de florestas plantadas será enquadrado

como atividade agrícola, revoga dispositivos que determinam o enquadramento dessas florestas como nativas, passa tal cultivo à competência do Ministério da Agricultura, e dá outras

providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 21/03/2011